

WISTING FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR

CNPJ/MF sob o nº 38.903.595/0001-68

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 20 (vinte) dias do mês de maio de 2026, às 10:00 horas, de forma eletrônica, a **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, neste ato representada na forma de seu estatuto social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **WISTING FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR** (“Fundo”).
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença do representante legal do cotista titular de 100% (cem por cento) das cotas emitidas pelo Fundo (“Cotista”).
3. **PRESENÇA:** Presentes o representante legal do Cotista, signatário da lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora (“Lista de Presença de Cotistas”), os representantes legais da Administradora e os representantes legais da **MAUD CAPITAL GESTORA DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.347.835/0001-01 (“Atual Gestora”), na qualidade de Atual Gestora do Fundo.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Ariana Renata Pavan, e Secretário: Sr. César Pousa de Oliveira Martins.
5. **ORDEM DO DIA:** (i) a amortização extraordinária dos juros das Cotas do Fundo; e (ii) a autorização à Administradora para adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima, caso aprovada.
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, o Cotista deliberou conforme a seguir:
 - (I) **APROVAR** a distribuição de rendimentos extraordinários, no valor líquido de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser realizada no dia 20.05.2026 (“Data de Pagamento”).

(II) **AUTORIZAR** a Administradora a adotar todas as medidas necessárias para implementação da matéria acima aprovada.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi colocada a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes por meio eletrônico, com o uso da plataforma digital, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da Medida provisória nº 2.200 2/2001.

São Paulo, 20 de maio de 2026.

O Documento assinado encontra-se arquivado na sede da Administradora.